

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf Área de Administração e Tecnologia – AA

Ata da quinta reunião da comissão de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf, para discussão das propostas de Acordo Coletivo de Trabalho de 2023.

As 9h30min do dia 27/07/2023, na Sala Parnaíba, no 1º andar da sede da Codevasf, em Brasília - DF, bem como por videoconferência com alguns membros, reuniram-se os representantes da Codevasf e do Sinpaf para tratar das cláusulas da pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2023, encaminhada pelo Sinpaf. Pela Codevasf, participaram da reunião Anna Claudia Pereira do Nascimento (Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia – AA), Michele Chitko (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Marcelo Guimarães de Carvalho (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas - AA/GGP/UDP) e Ivanize Freitas de Oliveira (Assessora Jurídica e Consultora Interna da AA). Pelo Sinpaf, Marcus Vinicius Sidoruk Vidal (Presidente do Sinpaf), Dione Melo (Secretáriageral). José Vicente Magalhães (Diretor Relações Institucionais), Paulo Roberto Santos (Suplente Relações Institucionais), José Roberto Rodrigues (Seção Sindical Sede), Antônio W Lelis Costa (Seção Sindical da 2ª SR), Paulo José da Silva (Seção Sindical da 3ª SR), Jorge Menezes Vidal (Seção Sindical da 4ª SR), Pedro Melo (Seção Sindical da 5ª SR), Hercules Silva de Matias (Seção Sindical da 6ª SR), Celso Torres (Seção Sindical da 7ª SR) Maurílio Moura Reis (Seção Sindical da 3ª SR). Iniciada a reunião, o SINPAF questionou à Codevasf se havia nova proposta de índice econômico a ser apresentada. A Codevasf ainda não tem nova proposta de cláusulas econômicas, pois foi solicitado novo alinhamento com a Sest. O SINPAF pediu previsão sobre a data de apresentação do novo índice. A Codevasf se comprometeu a apresentar novo índice até o dia 04/08/23. Mantiveram-se suspensas em razão da necessidade de índice econômico as CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES DE CLÁUSULA AUXÍLIO-SALÁRIOS E FUNÇÕES, SEXTA REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO e a CLÁUSULA NONA - AUXÍLIO BABÁ/CRECHE/PRÉ-ESCOLAR.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba – Codevasf Área de Administração e Tecnologia – AA

Seguiu-se com a discussão das cláusulas suspensas a pedido da Codevasf, com os seguintes registros: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Rescisão de Contrato de Trabalho – Acordado pelo ACT vigente; CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO – manteve-se suspensa; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Comissões Paritárias – acordada cláusula pelo ACT vigente. Quanto à cláusula doze da pauta de reinvindicação do SINPAF, que trata de auxílio ao filho com deficiência, a Codevasf registra que o SINPAF enviou vários acordos coletivos de outras estatais, que foram analisados pela Assessoria Jurídica da Presidência – PR/AJ, com base no Acordo Coletivo de Trabalho do Banco do Brasil, que sinalizou pela desnecessidade de apresentação de comprovante de despesa para recebimento de Auxílio-creche, no caso de empregado que possua filho com deficiência. A Codevasf registra que levará o assunto à apreciação da Sest. O SINPAF aguardará o posicionamento da Empresa quanto ao tema. Ao final, o SINPAF pede à Codevasf a prorrogação do ACT vigente por um mês a contar de 1º de agosto de 2023.

Anna Claudia Pereira do Nascimento Gerente-Executiva da AA Codevast Marcus Vinicius Sidoruk Vidal Presidente do SINPAF